



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

VERBAS INDENIZATÓRIAS DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

ANO 2024

1. INTRODUÇÃO:

Instituída pela Resolução nº 001, datada de 22 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre as Verbas Indenizatórias do Exercício Parlamentar e dá outras providências” e alterada pelas resoluções nº 001, datada de 09 de outubro de 2019, que “Altera o caput do art. 1º e seu parágrafo 3º; altera os incisos II e IV do art. 3º; corrige o texto e o ordenamento numérico dos parágrafos do art. 3º da Resolução nº 001, datada de 02/02/2017 - que dispõe sobre as Verbas Indenizatórias do Exercício Parlamentar e dá outras providências” e resolução nº 002, datada de 1º de junho de 2022, que “Altera o caput do artigo 1º da Resolução 001/2017, de 02/02/2017, alterada pela resolução nº 001/2019, de 09/10/2019 – que dispõe sobre verbas indenizatórias do exercício parlamentar e dá outras providências”.

Com a alteração citada acima, o artigo 1º passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **(NR)**.

§1º. O dispêndio e a aplicação da Verba de que trata o *caput* deste artigo obedecerá às exigências contidas nesta Resolução.

§2º. Fica acrescido o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores previstos no *caput* deste artigo a ser creditado ao Chefe do Poder Legislativo Municipal.

2. GASTOS MENSAIS POR VEREADOR:

Entre os meses de janeiro à dezembro de 2024 foi gasto o valor de **R\$ 568.545,70** (quinhetos e sessenta e oito mil quinhetos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), conforme detalhamento mensal abaixo:



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

ADECI DE SENA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 5.000,00	R\$ 4.998,06	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00				

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 49.998,06 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos).

CARLINHO SIMIÃO CORREIA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.889,61	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 49.889,61 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

CRISTIANO DE JESUS SILVA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 5.000,00	R\$ 4.715,11	R\$ 5.000,00	R\$ 4.924,76	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.924,15	R\$ 5.000,00

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 44.564,02 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

ELISANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 5.000,00	R\$ 4.999,98	R\$ 4.953,32	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

GASTO TOTAL DA VEREADORA: R\$ 49.953,30 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

GILTON GOMES DE JESUS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00						

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ILAILSON GONÇALVES CAMPOS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.998,93	R\$ 4.987,79	R\$ 4.991,08	R\$ 4.990,57	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.533,76	R\$ 4.999,65	R\$ 4.995,06

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 49.496,84 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

ISAEI RODRIGUES AGUILAR

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 4.984,00	R\$ 4.948,00	R\$ 4.984,00	R\$ 4.984,00	R\$ 4.984,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.984,00	R\$ 4.984,00	R\$ 4.984,00

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 49.796,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais).

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.993,71	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.871,07	R\$ 4.965,02	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,31	R\$ 4.793,96	R\$ 4.934,51

GASTO TOTAL DA VEREADORA: R\$ 49.358,58 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

KACIO MENDES DOS SANTOS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.624,40	R\$ 4.698,96	R\$ 4.966,76	R\$ 4.571,81	R\$ 4.424,83	R\$ 4.987,82	R\$ 4.995,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.556,95	R\$ 4.357,07	R\$ 4.995,84

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 47.179,74 (*quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos*).

LUCIETE DE OLIVEIRA CERQUEIRA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.572,05	R\$ 4.724,82	R\$ 4.842,36	R\$ 5.000,00	R\$ 4.956,76	R\$ 4.958,45	R\$ 4.943,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.896,29	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

GASTO TOTAL DA VEREADORA: R\$ 48.893,77 (*quarenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos*).

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 7.431,29	R\$ 7.500,00	R\$ 7.472,89	R\$ 7.500,00	R\$ 7.331,23	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.243,65	R\$ 7.436,72	R\$ 7.500,00

GASTO TOTAL DO VEREADOR: R\$ 74.415,78 (*setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos*).

3. FONTES DA INFORMAÇÕES:

Informações fornecidas pela Secretaria de Finanças por determinação exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, após análise e conferência do Superintendente Geral e do Controlador Geral deste Poder Legislativo Municipal.